DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

DECRETO Nº 006/2023
DE 24 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica constituído o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, do Município de Florínea, criado pela Lei n. 736/2020, de 03 de março de 2020, que será composto pelos membros titulares e suplentes abaixo indicados.

§ 1° Representante do Poder Público

I – Representante do Turismo
Titular: Ítalo Fernando Garcia da Silva
Suplente: Alexandre Messias Bezerra

II – Representante da Cultura
Titular: Francismara da Silveira
Suplente: Sonia de Oliveira Silva

III – Representante do Meio Ambiente
Titular: Ivan Luiz Cardoso
Suplente: Estela Fagundes Barreiros

IV – Representante da Educação
Titular: Alexandra Gomes de Oliveira
Suplente: Givanilda Rodrigues

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

§ 2° Representante da Iniciativa Privada

I – Representante do Meios de Hospedagem
Titular: Luiz Rogério Volpini Basseto
Suplente: Francisca Tereza Marques

II – Representante dos Restaurantes e Bares Diferenciados
Titular: Marcel Pedroso
Suplente: José Francisco

III – Representante dos Artesãos
Titular: Rosmaly Fagundes Delgado Barreiros
Suplente: Edna Rita Cardoso

IV – Representante dos Transportes Turísticos
Titular: Marcos da Silva
Suplente: Rubens Patta Junior

V – Representante dos Guias Turísticos
Titular: Jocimar dos Santos
Suplente: Júlico Cezar Barreiros

VI – Representante dos Condomínios
Titular: Claudio da Silva Filho
Suplente: Antônio Nalia

VII – Representante dos Promotores de Eventos
Titular: Cristiano Aparecido Arcanjo
Suplente: Raphael Silveira

VIII – Representante da Imprensa
Titular: Ramon Ramos Faria Silva
Suplente: Adriano do Nascimento

IX – Representante do Setor Comercial

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Titular: Eduardo Afonso Granado
Suplente: Fernando Marçal

X – Representante do Setor Rural
Titular: Marcos Augusto Pinto
Suplente: Vanderlei do Nascimento

XI – Representante do Setor de Pesca
Titular: Guilherme Feitosa Ferreira
Suplente: Hélio Eloz de Melo

XII – Representante da Câmara Municipal
Titular: Reinaldo Moreira
Suplente: Sérgio Lopes da Silva

XIII – Representante da Polícia Civil
Titular: Luiz Carlos dos Santos
Suplente: Silvio Goulart Leme

Art. 2° - O exercício do mandato dos Conselheiros de Turismo é considerado serviço público relevante e não remunerado.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 24 de janeiro de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado no local de costume, na data supra

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br